

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 279, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.751

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 253/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2750, de 15 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Alyne de Cássia Pinheiro de Almeida** – Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, leia-se **Alyne de Cassia Pinheiro de Almeida** – Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente